



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO BENÍCIO TAVARES

INDICAÇÃO Nº _____
(Do Dep. Benício Tavares)

IND 1305/2003

02 09 03

Comissão de Planejamento

CAS,
03/09/03

Sugere ao Secretário de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal a construção de galerias de águas pluviais na QNM 42 Setor M Norte, Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art.143 do seu Regimento Interno, sugere ao Secretário de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal a construção de galerias de águas pluviais na QNM 42, Setor M Norte, Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

O Plano Anual de Governo do Distrito Federal para 2003 contempla ações das diversas áreas da ação governamental, que têm por finalidade atender aos anseios da população, com o fim último de garantir a qualidade de vida de todos os cidadãos, enfocando a promoção do desenvolvimento humano e a democratização dos serviços públicos como forma de desigualdades.

A identificação desta e de outras obras necessárias à implementação da infraestrutura urbana, bem como a manutenção da já existente, resultou do contato direto com a população e de análise de reivindicações levadas à Administração Regional.

Recursos para execução de tal medida já foram previstos no Orçamento do Distrito Federal para o corrente ano, no valor de R\$ 50.000,00

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2003.

Benício Tavares
Deputado Distrital

28/AGO/2003 15:09 19 812

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND n. 1305/03
II n. 01 mc